

RESOLUÇÃO Nº042/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando parecer técnico da Vigilância Epidemiológica da Região Central;

Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções n. 012/2016, 013/2016 e 014/2016 – CIR Metropolitana, que aprovam os Planos de Contingência da Dengue dos municípios de Itaguaçu, Viana e Vitória para o biênio 2015/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de abril de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde